

LEI Nº 253/05

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À
SETUD.**

O Prefeito Municipal de Pindoretama faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A SETUD passa a chama-se Secretaria do Turismo, Desporto e Juventude.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, 19 de setembro de 2005.



José Gonzaga Barbosa

Prefeito Municipal